



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BNP PARIBAS TARGUS FIC DE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/MF: 05.862.906/0001-39

Informações referentes a Setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BNP PARIBAS TARGUS FIC DE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **BNP ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site www.bnpparibas.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O fundo é destinado a investidores em geral
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo precípua do FUNDO é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. Mínimo de 95% do Patrimônio Líquido ("PL") do FUNDO deverá ser aplicado em cotas de fundos de investimento que invistam, no mínimo, 80% de seu PL em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa e/ou cotas de outros fundos admitidos pela regulamentação em vigor e previstos no Regulamento.
 - b. Este fundo aplica em fundos que podem:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	100.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo	100.00% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não



Limite margem de garantia/risco de capital	100.00% do Patrimônio líquido
---	--------------------------------------

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 100.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100.00
Resgate mínimo	R\$ 100.00
Horário para aplicação e resgate	16:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 0.00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é 1 dia útil seguinte ao da conversão.
Taxa de administração	0,34% a.a., com taxa máxima de 0,36% a.a.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há

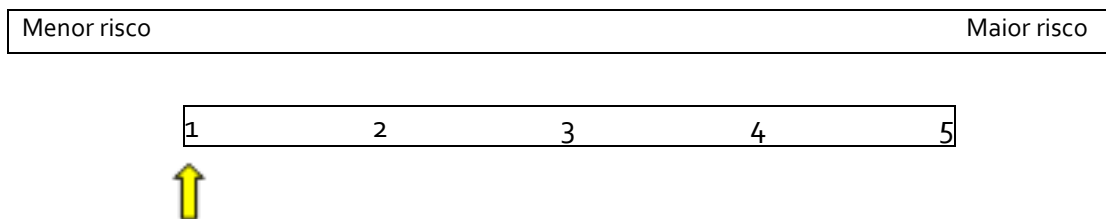


Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0.32% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnpparibas.com.br

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 388,743,474.47** e as 5 espécies de ativos em que os fundos investidos concentram seus investimentos são:

Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	55.14% do Patrimônio líquido
Títulos de crédito privado	21.35% do Patrimônio líquido
Títulos públicos federais	16.28% do Patrimônio líquido
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	5.64% do Patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento 409	1.08% do Patrimônio líquido

6. **RISCO⁽¹⁾:** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE⁽²⁾:**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 50.39% no mesmo período o índice CDI variou 47.18%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.



Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2024	8.53%	7.99%	106.70%
2023	13.78%	13.05%	105.64%
2022	13.25%	12.37%	107.06%
2021	5.41%	4.40%	122.98%
2020	2.03%	2.77%	73.31%

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Setembro	0.85%	0.83%	102.48%
Agosto	0.93%	0.87%	107.39%
Julho	0.95%	0.91%	105.19%
Junho	0.84%	0.79%	106.29%
Mai	0.87%	0.83%	103.95%
Abril	0.94%	0.89%	105.52%
Março	0.90%	0.83%	108.02%
Fevereiro	0.87%	0.80%	108.76%
Janeiro	1.06%	0.97%	110.16%
Dezembro	0.98%	0.90%	109.50%
Novembro	1.03%	0.92%	111.78%
Outubro	1.06%	1.00%	106.69%
12 meses	11.89%	11.06%	107.58%

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,113.68 (hum mil e cento e treze reais e sessenta e oito centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 24.11 (vinte e quatro reais e onze centavos).



- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 3.33 (três reais e trinta e três centavos).
9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9.99	R\$ 16.64
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321.01	R\$ 593.87

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**
O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo. O ADMINISTRADOR e a GESTORA possuem uma política de suitability e know your client, a fim de verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes, com o objetivo de recomendar o que for mais adequado.



BNP PARIBAS

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 11 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bnpparibas.com.br
- c. **Reclamações:** mesadeatendimento@br.bnpparibas.com

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em



BNP PARIBAS

relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN